ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ 83.528.638/0001-27

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2020 de 22 de junho de 2020.

"MANTÉM O VETO INTEGRAL APOSTO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 17/2020."

Augustinho Carvalho dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e, ele promulga nesta data o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°. Fica mantido por esta Câmara de Vereadores, o veto total aposto pelo Prefeito Municipal ao projeto de Lei Ordinária n° 17/2020, com a rubrica "Denomina logradouro público".

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Vieira, 22 de junho de 2020.

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS – Presidente da Câmara

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA – Vice-Presidente

DIOGO SIMÃO SUDOSKI – 1º Secretário

VICENTE PAULITZKI NETO – 2º Secretário

Registrado e publicado o presente Decreto Legislativo na Secretaria Adm da Câmara, nesta data.

Em: 22 de junho de 2020.

Maryell Rêgo Toth - funcionário